



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEI Nº 2/2021

Processo: CF-01167/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 02/2021 - CCEI: Plano de Trabalho 2021

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEI reunidos em Brasília-DF, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

A Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2021, conforme a Deliberação da CEEP nº 150/2021.

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da CCEI para o exercício de 2021 - documentos SEI (0431263).

c) Justificativa:

Cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de

10 de dezembro de 2005.

Também em cumprimento da Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021.

O anexo desta proposta contempla 12 (dose) itens de programa de trabalho contemplando a pauta específica apresentada pelo Confea e a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEEI.

Foi considerado a necessidade de se discutir outras ações de relevante importância para a Modalidade, atendendo também as demandas dos Creas, do Confea e dos profissionais, sendo acrescentados 3 (três) novos itens no Programa de Trabalho contemplando assuntos considerados de importância para a Modalidade Industrial.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

- Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021, do Confea (conforme a Deliberação da CEEP nº150/2021).

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para conhecimento e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás					COORDENADOR
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul				X	
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba				X	
Paraná				X	
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul				X	
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	19			7	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por	Aprovado por	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------	--------------	--------------	-------------------

unanimidade

maioria



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GOMES SEVALE, Usuário Externo**, em 03/03/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431226** e o código CRC **9B2897B7**.